

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022 – Cia. Aberta

Assembleia Geral Extraordinária Edital de Segunda Convocação

São convocados os senhores acionistas da IOCHPE-MAXION S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a serem realizadas na sede social, sita no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83, no dia 26 de abril de 2012, às 14:00 horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: 1.1. Aumento do capital social, sem emissão de ações, mediante a capitalização parcial da reserva de investimentos e capital de giro, no montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; 1.2. Alteração do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a adoção, pela Companhia, do Comitê de Auditoria Estatutário, previsto na Instrução CVM nº 308/99, conforme alterada pela Instrução CVM nº 509/11, com a alteração do artigo 27 do Estatuto Social, inclusão do artigo 28 e consequentes ajustes de numeração e referência decorrentes de tais modificações; e 1.3. Alteração do Estatuto Social da Companhia, de modo a aprimorar a redação e linguagem de determinados artigos, com a consequente alteração dos artigos 8º, §2º, artigo 48 (novo artigo 49), §§5º, 7º e artigo 57 (novo artigo 58) do Estatuto Social da Companhia.

Instruções Gerais: Este edital de convocação, as informações que o acompanham, em especial as informações indicadas no artigo 14 da Instrução CVM nº 481/09, relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas ao Estatuto Social da Companhia e análise de eventuais efeitos jurídicos e econômicos decorrentes de tais alterações, incluindo cópia do Estatuto Social da Companhia, com as alterações propostas em destaque, nos termos do artigo 11 da referida Instrução, e demais informações e documentos relativos às matérias a serem deliberadas na assembleia objeto da presente convocação encontram-se disponíveis na sede da Companhia, e, também, no site da Companhia (www.iochpe-maxion.com.br), da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Para participar da assembleia, os acionistas devem apresentar documento de identidade juntamente com comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia, e, conforme o caso, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante e demais documentos que comprovem os poderes necessários para tal representação; sendo certo que, na hipótese de representação, o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano e qualificar-se como acionista, administrador da Companhia, advogado, ou ser instituição financeira, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 15, §5º do Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 12 de abril de 2012.

Ivancy Brochmann Loschpe

Presidente do Conselho de Administração

visite nosso site: www.iochpe-maxion.com.br

DOESP – 1COL X 15CM



11 3885.9696